



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 30/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED] 1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.413.455/0001-95 e Inscrição Municipal nº 5.680.987-5, com sede na Avenida Doutor Octávio de Oliveira Santos, nº 33, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 34. [REDACTED] 5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 309. [REDACTED] 84, residente e domiciliado na Rua André Messenger, nº 20, Vila Missionária, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021, firmado em 12/02/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 30/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço unitário atualmente contratado, o que corresponde a um valor de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) por impressão/cópia, perfazendo um valor total atualizado de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da ficha nº 45 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.01.01 – Gabinete.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 30/2021, firmado em 12/02/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 09 de fevereiro de 2024.

Anderson Clayton da Rocha  
Executivo de Contas ao Governo  
CPF 309.862.068-84  
RG 34.765.345-5

**ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**

Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda EPP

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
**LUIS CARLOS RINALDI**

CPF nº 053. [REDACTED] 3-00

  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**

CPF nº 337. [REDACTED] 8-89